

PROPOSTA N.º 205/2025

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu ao estabelecimento do regime jurídico das autarquias locais, aprovando o estatuto das entidades intermunicipais e estabelecendo o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mais ainda o regime jurídico do associativismo autárquico;

Considerando que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Art.º 9.º da referida Lei n.º 75/2013, é a Assembleia de Freguesia quem, ao abrigo das suas competências de apreciação e fiscalização, tem competência para, sob proposta da Junta de Freguesia, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;

Considerando que a Junta de Freguesia do Lumiar pretende fazer uso desta competência de forma a aceitar a doação de quatro laptops à Biblioteca Maria Keil, de forma a beneficiar a população utilizadora do referido espaço, gerido pela Junta de Freguesia;

Considerando que se tornou necessário proceder a uma autorização genérica de aceitação, por parte da Junta de Freguesia do Lumiar, de doação de quatro laptops da Xpand Solutions - Informática e Novas Tecnologias Lda. à Biblioteca Maria Keil, mais especificamente:

- **Dell Latitude 5590** – N.º de Série: 2L6NMV2 - 15"-i7-8650U/16gb/512ssd – Comprado em abril de 2019
- **Dell Latitude 3490** – N.º de Série: HYX5DQ2 - 14"/i7-8550U/16gb/512ssd – Comprado em outubro de 2018
- **Dell Latitude 5490** – N.º de Série: DT7XLQ2 - 14"/i7-8650U/16gb/512ssd – Comprado em outubro de 2018
- **Dell Latitude 3590** – N.º de Série: 1DL7CV2 - 15,6"/i7-8550U/16gb/512ssd – Comprado em fevereiro de 2019

Considerando que a Assembleia de Freguesia é o órgão competente para conceder a respetiva autorização;

Assim, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, proponho que a Assembleia de Freguesia delibere a autorização genérica de aceitação de doação dos quatro laptops acima descritos, à Biblioteca Maria Keil, por parte da Xpand Solutions - Informática e Novas Tecnologias Lda. (NIF. 503068861).

Lisboa, 07 de abril de 2025

O Proponente,

RICARDO MEXIA

Aprovado em reunião de
Junta de Freguesia em
08/04/2025
A Secretária

DELIBERAÇÃO N.º
205/2025